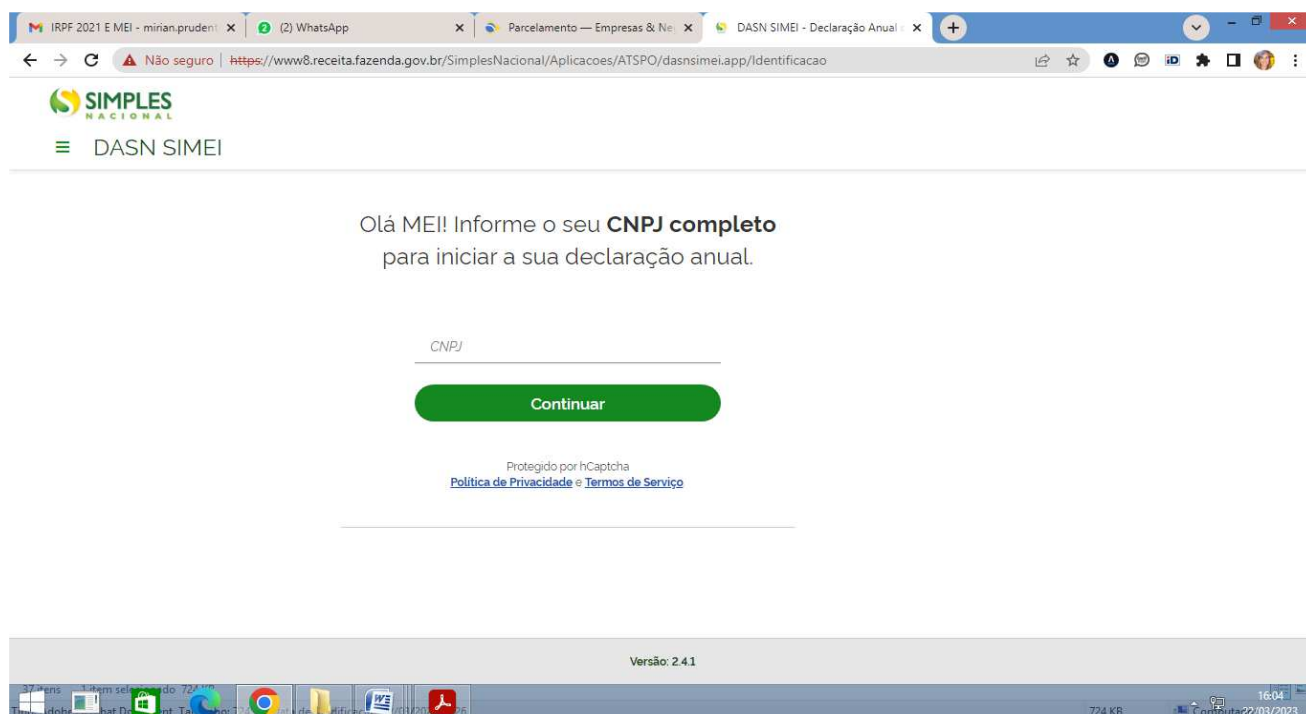


COMO ENVIAR A DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO DASN SIMEI

1 : Acesse o link abaixo

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPQ/dasnsimei.app/Identificacao>

2 : Preencher o numero do CNPJ da empresa, sem pontuação e continuar



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPQ/dasnsimei.app/Identificacao>. The page features the 'SIMPLES NACIONAL' logo and the text 'DASN SIMEI'. Below this, a message reads: 'Olá MEI! Informe o seu **CNPJ completo** para iniciar a sua declaração anual.' There is a text input field labeled 'CNPJ' and a green 'Continuar' button. At the bottom, it says 'Protegido por hCaptcha' with links to 'Política de Privacidade' and 'Termos de Serviço'. The browser's taskbar at the bottom shows the version 'Versão: 2.4.1' and the system clock '16:04' on '22/03/2023'.

3 Passo: Selecionar o Ano Calendário

Em 'Ano-Calendário', selecione o ano da declaração. O 'Tipo de Declaração' será preenchido automaticamente como Original ou Retificadora de acordo com o ano selecionado.

Clique no botão 'Continuar'. (*)

Situação Especial: Esta opção só deve ser marcada em caso de baixa da empresa no ano selecionado. Se for este o caso, no campo 'Informe a data da baixa do CNPJ' digite o dia.

IRPF 2021 E MEI - mirian.prudente x (2) WhatsApp x Parcelamento - Empresas & N... x DASIM SIMEI - Declaração Anual x

Não seguro | https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP/dasnsimei.app/

SIMPLES NACIONAL

DASN SIMEI

Declarar/Retificar

Ajuda

Sair

CNPJ: Ração Social:

Declarar/Retificar

Iniciar Preencher Resumo Conclusão

Ano calendário: Seleccione o ano calendário

Tipo da Declaração: -

Continuar

Versão: 2.4.1

724 KB 16:06 Computar 22/03/2023

4º Passo : Informar o faturamento conforme as ocupações

Caixa de e... x (2) WhatsApp x Parcelame... x DASIM SIMEI x gov.br - A... x Portal do C... x Portal do C... x DUAM x DUAM x

Não seguro | https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP/dasnsimei.app/

Ajuda

Sair

Declarar/Retificar

Iniciar Preencher Resumo Conclusão

Informe o valor da receita bruta anual

Receita de comércio e indústria: 0.00

Receita de prestação de serviços: 0.00

(Inclua também receitas de transporte intermunicipal e interestadual e fornecimento de refeições.)

(Exceto transporte intermunicipal e interestadual. Inclua também receitas de locação e demais receitas da atividade sem incidência de ICMS e ISS)

Receita Bruta Total: 0.00

Possuiu empregado durante o período abrangido pela declaração: ☐ Sim ☐ Não

Voltar Continuar

Versão: 2.4.1

724 KB 16:51 Computar 22/03/2023

Se você tem ocupações ligadas ao comércio, indústria, serviço de transporte intermunicipal e interestadual e/ou Fornecimento de refeições (sujeitas ao recolhimento de ICMS), informe neste campo o valor da Receita Bruta Total (vendas) obtida no período abrangido pela declaração. Caso não tenha este tipo de ocupação, ou inatividade, informe valor 0,00.

Se você tem ocupações de prestação de serviços de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais, (sujeitas ao recolhimento de ISS), ou também ocupações de locação ou outras isentas de ICMS e ISS, informe neste campo o valor da Receita Bruta Total (vendas) obtida no período abrangido pela declaração. Caso não tenha este tipo de ocupação, informe valor 0,00.

Informe se possuiu empregado (a) durante este período.

Clique no botão 'Continuar'

IMPORTANTE

Em ambos os casos, é necessário informar os valores de vendas e de prestação de serviço com e sem emissão de notas fiscais, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo).

Quando fizer o levantamento das vendas, leve em consideração todo o ano anterior. No caso de baixa, considere o período em que a empresa esteve aberta.

Para te ajudar a guardar estas informações ao longo do ano, lembre-se de preencher e guardar o Relatório Mensal de Receitas Brutas, disponível para download no Portal Empresas & Negócios.

5: Confira e transmita, imprima o recibo

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasime/app/>. The page title is "Valores apurados". Below the title, there is a table titled "Valores Apurados importados da aplicação PME/MEI". The table has 7 columns: PA, Benefício INSS, INSS, ICMS, ISS, Valor Apurado, and Valor Pago. The data is organized by month from January 2022 to December 2022. For each month, the "Benefício INSS" is "Não", "INSS" is "R\$ 60,60", "ICMS" is "-", "ISS" is "R\$ 5,00", "Valor Apurado" is "R\$ 65,60", and "Valor Pago" is "R\$ 65,60". At the bottom of the table, there are two buttons: "Voltar" and "Transmitir".

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor Apurado	Valor Pago
Jan/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Fev/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Mar/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Abr/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Mai/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Jun/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Jul/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Ago/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Set/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Out/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Nov/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60
Dez/2022	Não	R\$ 60,60	-	R\$ 5,00	R\$ 65,60	R\$ 65,60

Isso é extremamente importante, pois a qualquer convocação do Fisco, o recibo será a sua prova de que está quite com suas obrigações tributárias como MEI. Nesse documento constarão o nome, o CNPJ da microempresa, os valores declarados, a data e horário de entrega.

O que pode acontecer se o MEI não declarar o imposto de renda?

O atraso na entrega gera não somente multa, como também outras muitas restrições ao CPNJ da empresa que certamente irão prejudicar o dia a dia do profissional. Veja o que pode acontecer se você não entregar sua DASN no prazo:

- Multa de R\$ 50,00, que pode ser reduzida à metade caso haja pagamento antes da cobrança de ofício por parte da Receita Federal;
- impossibilidade de obter Certidões Negativas de Débito. Isso impede, por consequência, a obtenção de benefícios fiscais, crédito bancário, aquisição de imóveis, entre outras limitações;
- congelamento dos benefícios previdenciários;
- e inadimplência ao Simples Nacional.

Particularidades

Proporcionalidade conforme a abertura da empresa

Para calcular o faturamento, você deve considerar o tempo de abertura da sua empresa.

Ou seja, o teto de R\$81 mil é o faturamento máximo se a sua empresa atuou **por um ano inteiro**.

Se esse não foi o seu caso, e sua empresa esteve **ativa por seis meses**, por exemplo, o teto anual é a metade, ou seja, R\$40.500,00.

O cálculo do faturamento é a soma dos valores faturados mensalmente. Como dissemos, em média, R\$6.750,00 no caso de uma empresa que tenha estado ativa por doze meses. Mas, claro, você pode variar o faturamento a cada mês desde que a soma das receitas mensais não ultrapasse o teto de R\$81 mil

Quais são as consequências de se ultrapassar o limite de faturamento MEI?

Uma vez ultrapassado o limite MEI 2023, o empreendedor não pode manter a sua empresa nessa categoria.

Se o valor excedido **for de até 20%**, (97.200,00) o empreendedor pagará uma multa por ultrapassar o faturamento via DAS complementar, cujo valor é calculado de acordo com a quantia excedida. Nesse caso, ele deve providenciar a mudança de MEI para ME a partir do **primeiro dia do ano seguinte ao excesso**.

Mas se o valor ultrapassado **for acima de 20%** do teto MEI, a obrigatoriedade do desenquadramento é imediata e tem efeito **retroativo ao início do ano do excesso**.

Se o seu faturamento anual foi superior a R\$ 97.200, você deve solicitar imediatamente o desenquadramento da condição de MEI e solicitar o enquadramento como Microempresa, se seu faturamento anual for até R\$ 360 mil ou como Empresa de Pequeno Porte, no limite de faturamento de R\$ 4,8 milhões.

Caso você não faça a solicitação imediatamente, os impostos serão cobrados de forma retroativa, acrescidos de juros e multas. Por isso, fique atento para não prejudicar a saúde financeira do seu negócio.

INSTRUÇÕES PARA REIMPRIMIR O RECIBO DA DASN

Clique o link abaixo:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleAcesso/Autentica.aspx?id=16>

The screenshot shows the login page for Simples Nacional. The page has a green header with the 'SIMPLES NACIONAL' logo. Below the header, there are two main sections: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. The 'Simples Nacional' section is active, showing a form for login. The form includes fields for 'Número do CNPJ', 'Número do CPF do Responsável', and 'Código de Acesso'. There is also a CAPTCHA image with the text 'DIGITE OS CARACTERES DA IMAGEM ABAIXO.' and a link to 'gerar outra imagem' if the characters are illegible. Below the form, there are buttons for 'Retornar' and 'Continuar'. A note at the bottom of the form states: 'Caso você não tenha Código de Acesso ou precise alterá-lo, Clique Aqui.' The page also features a sidebar with links to 'Legislação', 'Manuais', 'Convênios', 'Estatísticas', 'Perguntas e Respostas', 'Notícias', 'Agenda', and 'NFS-e MEI'. The footer contains the 'Política de Privacidade e Condições de Uso' link and the 'Receita Federal' logo.

Digite o número do CNPJ de sua empresa, sem pontuação.

Digite o CPF do(a) empresário(a).

Digite o código de acesso ao Simples Nacional.

Digite os caracteres de controle solicitados pelo sistema.

Clique no botão 'Continuar'.

(*) Caso não possua ou tenha perdido o código de acesso ao Simples Nacional, clique neste campo para gerar um novo código.

Para isso, tenha em mãos sua Declaração de Imposto de Renda (últimos dois anos) entregue como titular ou dependente. Se não tiver entregado DIRPF neste período, será necessário informar seu título de eleitor.

IRPF 2021 E MEI - mirian.prudente x (3) WhatsApp x Parcelamento - Empresas & N... x DASN SIMEI - Consulta Declaraç... x

Não seguro | https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes/atspo/consultadassime/app/default.aspx

SIMPLES NACIONAL
DASN SIMEI - Consulta Declarações Transmitidas

Nova Consulta Sair

Ano-Calendário	Tipo de Declaração	Número da Declaração	Data e hora da Transmissão	Recibo da Declaração	Excesso de Receita		MAED		
					DAS	Pagar on-line	Notificação	DARF	Pagar on-line
2013	Original	187093092013001	04/02/2014 13:08:11		-	-	-	-	-
2017	Original	187093092017001	02/03/2022 16:43:35		-	-			
2018	Original	187093092018001	02/03/2022 16:45:11		-	-			
2019	Original	187093092019001	02/03/2022 16:51:33		-	-			
2020	Original	187093092020001	02/03/2022 16:54:11		-	-			
2021	Original	187093092021001	02/03/2022 16:59:18		-	-	-	-	-

Informações Importantes:

1. A opção "Imprimir DAS/DARF" gera um documento em formato PDF para pagamento na rede bancária credenciada;
2. A opção "Pagar Online" gera um documento para realização do pagamento por meio de débito em conta-corrente. No momento, este pagamento está disponível apenas para usuários do Banco do Brasil, com acesso ao Internet Banking;
3. Os documentos gerados em cada opção possuem numerações diferentes. Caso escolha a opção "Pagar Online", ao final da transação, após receber a confirmação do banco de que a transação foi efetuada, o usuário poderá imprimir o comprovante do pagamento. Caso queira imprimi-lo posteriormente, deverá acessar o Portal e-CAC, no site da Receita Federal do Brasil, utilizando certificado digital ou código de acesso do referido Portal, selecionar a aba "Pagamentos e Parcelamentos" e, então, o serviço "Consulta de Comprovante de Pagamento - DARF, DAS e DJE".

Você está em: Impressão da Declaração

Versão: 1.5.1.0

15:24 22/03/2023

Clique no ícone da impressora em Recibo da declaração para reimprimir o recibo

Excesso de Receita: Ultrapassou o limite de faturamento permitido ao MEI em até 20%, aqui é possível imprimir o boleto para que você recolha o imposto referente aos valores excedidos.

DARF : é possível reimprimir a multa ate o vencimento referente as declarações enviadas fora do prazo , após o vencimento apenas na Receita Federal presencialmente, para atualizar o DARF.